



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade	77 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 24 DE MARÇO DE 2022 - EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO A SERVIDORA MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA BOMFIM, E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO LEILÃO Nº 001/2022 - LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS AO USO DESTA PREFEITURA -BA

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA N.º 001 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ATA N.º 001 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2022





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

“EXONERA, A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO A SERVIDORA MARIA JOSÉ ALVES PEREIRA BOMFIM, E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 05, de 02 de Junho de 1998 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Matina).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a pedido, e declarada à vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo (a) servidor (a) público (a) **Maria José Alves Pereira Bomfim**, por motivo de aposentadoria do (a) referido (a) servidor (a).

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de março de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MATINA, Estado da Bahia, em 24 de Março de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal de Matina





RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO LEILÃO N° 001/2022

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA**, ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057/2022, POR ORDEM DA SENHORA PREFEITA, TORNA PÚBLICO, QUE, NO **EDITAL DE LEILÃO N° 001/2022**, PUBLICADO NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022, SERÁ RETIRADO O SEGUINTE LOTE:

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	AValiação (R\$)	DÉBITOS
013	AMBULANCIA SAMU IVECO, PLACA JRR8977, COR VERMELHO, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 2007, CHASSI 93ZC3890178328460, RENAVAN 121844471;	R\$ 15.000,00	R\$ 5,76

A RETIRADA DO REFERIDO LOTE SERÁ SUPRIDO POR MEIO DESTA ERRATA.

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	AValiação (R\$)	DÉBITOS
001	FIAT DOBLO, PLACA NYS7903, COR BRANCA, ANO/MODELO 2010/2011, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 9BD223246B2020670, RENAVAN 316792446;	R\$ 6.000,00	R\$ 5.094,65
002	I/VW SPACEFOX SPORTLINE, PLACA JSD1790, COR PRATA, ANO/MODELO 2008/2009, COMBUSTIVEL ALCOOL /GASOLINA, CHASSI 8AWPB05Z89A316617, RENAVAN 00133741656;	R\$ 6.000,00	R\$ 1.199,04
003	ONIBUS VW/INDUSCAR FOZ U, PLACA JSE5830, COR AMARELA, ANO/MODELO 2009, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9BWR882W59R923704, RENAVAN 138795401;	R\$ 15.000,00	R\$ 8,08
004	GM/CHEVROLET A20, PLACA JKZ1027, COR BRANCA, ANO/MODELO 1988, COMBUSTIVEL ALCOOL, CHASSI 9BG244NFJJC033308, RENAVAN 221865403;	R\$ 3.000,00	R\$ 5,76
005	ONIBUS MERCEDEZ, MODELO OF 1315, PLACA XXXXXX, COR BRANCA, ANO/MODELO 1989, COMBUSTIVEL DIESEL, SUCATA;	R\$ 5.000,00	XXXX
006	MÁQUINA PARA DESCASCAR GRÃOS;	R\$ 2.000,00	XXXX
007	VW/SAVEIRO AMBULANC 1.6, PLACA JLQ6156, COR BRANCA, ANO/MODELO 2007/2008, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWEB05W58P003286, RENAVAN 930561449;	R\$ 3.000,00	R\$ 5,76
008	FIAT FIORINO, PLACA NZK0342, COR BRANCA, ANO/MODELO 2011/2012, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BD255049C8931322, RENAVAN 402360419;	R\$ 4.000,00	R\$ 5,76
009	CAMINHAO FORD/F12000 160 PLACA JOS7561, COR BRANCA, ANO/MODELO 2003, COMBUSTIVEL DIESEL, CHASSI 9BFXK82F33B086914, RENAVAN 821874268;	R\$ 15.000,00	R\$ 5,76
010	VW GOL, PLACA JRZ3782, COR CINZA, ANO/MODELO 2009/2008, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, CHASSI 9BWAB05U99T124974, RENAVAN 123336660;	R\$ 4.000,00	R\$ 441,49
011	FIAT/UNO WAY 1.4, PLACA NYS7813, COR BEGE, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO	R\$ 5.000,00	R\$ 5,21 Infrações em





	2011/2012, CHASSI 9BD195163C0153365, RENAVAN 322227747;		Tramitação: R\$ 191,54
012	I/VW SPACECROSS GII, PLACA NZM0739, COR BRANCA, COMBUSTIVEL ALCOOL/GASOLINA, ANO/MODELO 2011/2012, CHASSI 8AWPB45Z7CA519433, RENAVAN 419689400;	R\$ 6.000,00	R\$ 298,68
013	RETIRADO;	XXXX	XXXX
014	MOTO HONDA/CG 125 TITAN, PLACA JMV3484, COR VERDE, COMBUSTIVEL DIESEL, ANO 1999, CHASSI 9C2JC2500XR230773, RENAVAN 725371200;	R\$ 800,00	R\$ 0,00
015	CORTADOR DE GRAMA MOTORIZADO;	R\$ 800,00	XXXX
016	DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS DA SAUDE	R\$ 500,00	XXXX
017	DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS DA EDUCAÇÃO	R\$ 500,00	XXXX
018	DIVERSOS MATERIAIS SUCATEADOS DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 500,00	XXXX

Matina - BA, 24 de março de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL





EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 073/2022

RESULTADO DA ATA N.º 01 DO CREDENCIAMENTO N.º 001/2022

A Comissão Especial de Credenciamento, designada pela Portaria do Secretário Municipal de Saúde nº 02 de 10 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Portaria da Prefeita Municipal de nº 17 de 12 de fevereiro de 2021, que tem por objeto a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos de clínica geral, conforme descrito nos anexos, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada, necessária para credenciamento do interessado no dia 18 do mês de março de 2022 que preencheram os requisitos exigidos no citado edital, **RESOLVE**, tornar público o resultado do referido Credenciado e Habilitado, estando apto a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo:

HABILITADO					
	CRENCIADO	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
1	Carlos Roberto Ramos Leite	18.314.586/0001-24	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	150
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	325
			Prestação de serviços		





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

			médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100

Matina, Estado da Bahia, 18 de março de 2022.

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

CLÁUDIA SILVA SANTANA
Secretária da Comissão Especial de Credenciamento

EDSON MARQUES DE JESUS SILVA
Membro da Comissão Especial de Credenciamento





HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Charles Jackson Fagundes Costa, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, e Portaria nº 17, de 12 fevereiro de 2021, **TORNA PÚBLICO** a quem interessar que **HOMOLOGA** os atos da Comissão Especial de Credenciamento – Portaria da Secretaria Municipal de Saúde de nº 02 de 10 de março de 2022, do resultado da ata de nº 01 publicado, do qual foi credenciado e habilitado, estando apto a ser contratado de acordo com as necessidades da Administração, conforme planilha abaixo, conforme relação a seguir:

HABILITADO					
	CRENCIADO	CNPJ/CPF	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	REGIME	QUANT.
1	Carlos Roberto Ramos Leite	18.314.586/0001-24	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	150
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	325
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital	Plantão	100

Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000
 CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br
 Matina – Bahia





MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

			Hermenegildo Cardoso de Castro.		
			Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 12 (dose) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	100

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 18 de março de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8519-98A4-5322-DA57-AD41> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8519-98A4-5322-DA57-AD41



Hash do Documento

bbf4edeef1817b1317e8347d95535cf7eaa77e04e0be5e51185f4cae309e9319

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/03/2022 18:28 UTC-03:00